

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

### Ata nº 70

----- Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu por em sessão extraordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os Vogais Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e Carlos Ferreira Neves. -----

#### ----- **Ordem de trabalhos** -----

#### ----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. Na sequência do Ajuste Direto lançado para Aquisição de Serviços de assessoria estratégica à Junta de Freguesia ao Programa Valorizar medida – Linha de Apoio à Sustentabilidade, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia passado dia 10 de fevereiro de 2020 e de acordo com o projeto de decisão apresentado, o Presidente da Junta colocou à consideração a proposta 15/2020, com o seguinte teor:
  - Adjudicação a LOURENÇO & COSTA CONSULTORIA e NIF 510 052 037, pelo valor de 8.000,00 € (oito mil euros), até 31 de dezembro 2020; -----
  - Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); ----
  - Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----
  - Que seja nomeado Carlos Ferreira Neves como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

----- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu proceder conforme.

-----
2. O Presidente apresentou a proposta n.º 16/2020 referente à aquisição de serviços de consultoria autárquica com o seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

  - 1.A legislação nas Autarquias é cada vez mais complexa e exigente e a Junta de Freguesia necessita de apoio especializado neste âmbito; -----
  - 2.As exigências legais em matéria de contratação pública e contabilidade autárquica, e a



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

necessidade de melhorar todos os procedimentos inerentes bem como fazer a transição para o novo normativo contabilístico aprovado pelo decreto-lei 192/2015, de 11 de setembro, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2020; -----

3.A Junta de Freguesia dispõe de recursos humanos com conhecimentos para realizar parte das tarefas, nomeadamente na contabilidade autárquica, no entanto, os mesmos necessitam de apoio e acompanhamento especializado. -----

4.O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

5.Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 5.370,00 € (cinco mil e trezentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0202140000 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria, com os cabimentos n.º 146 e n.º 147; -----

6.O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP;

7.A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----

8.As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

9.Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----

10.Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP; -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

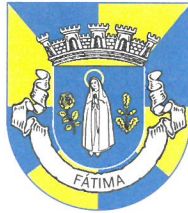
1.Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P11/2020, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de “Serviços de Consultoria Autárquica”, até 31 de dezembro de 2020; -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo); -----
3. Que o preço base seja no valor de 5.370,00 € (cinco mil e trezentos e setenta euros), considerando os valores de contratos anteriores com o mesmo objeto; -----
4. Que seja convidada a seguinte entidade, Cityhall – Consultoria Pública e Privada, NIPC 509 496 237 por já ser conhecido o trabalho desenvolvido por esta empresa. -----  
A empresa acumulou com contrato (s) nos anos 2018 e 2019, o valor de 8.692,51 €, encontrando-se cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----
5. Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais às colaboradoras Sofia Marques Simões e Karina Emanuela Martins Ferreira.
6. Que seja nomeado gestor do contrato Andreia Rosa Pereira Marques. -----
- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu proceder à abertura do ajuste direto n.º P11/2020 – *Aquisição de serviços de consultoria autárquica*. -----
- 
3. O Executivo aprovou, por unanimidade, a 6ª alteração orçamental da despesa, bem como a alteração ao Plano Plurianual de Ações, conforme mapas em anexo (Anexo I). -----
- 
4. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 17/2020 referente ao P10/2020 – *Aquisição de serviços de limpeza em regime conta corrente*, com o seguinte teor: -----
- “Na sequência do ajuste direto lançado para aquisição de serviços de limpeza em regime de conta corrente, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 09/03/2020, e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se: -----
- Adjudicação a HEGILIMPA - Serviços de limpeza, Lda., NIF 506 253 509, pelo valor de 2.845,53 € (dois mil oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----
- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----





## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

•Que seja nomeado António Jorge Neves Oliveira como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

---- Posto isto, o Executivo decidiu notificar a empresa HEGILIMPA – Serviços de limpeza, Lda. da decisão de adjudicação. -----

5. A Junta de Freguesia recebeu um email da ACISO a agradecer o apoio desta Junta na realização do VIII Workshops Internacionais de Turismo Religioso que decorreram em Fátima e na Guarda nos passados dias 5 a 7 de março. -----

### ----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

Fátima, 16 de março de 2020

Humberto António Figueira da Silva

Andreia Rosa Pereira Marques

António Jorge Neves Oliveira



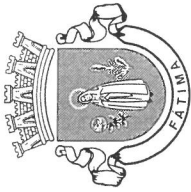
## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

*Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos*

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos

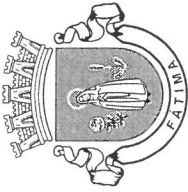
*Carlos Ferreira Neves*

Carlos Ferreira Neves



Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>010000</b>	<b>Administração Autárquica</b>						
D2	Aquisição de bens e serviços	126.800,00	4.300,00	5.300,00	0,00	125.800,00	
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	207.605,32	4.300,00	5.300,00	0,00	206.605,32	
	0201000000 Aquisição de bens	46.164,80	1.800,00	2.300,00	0,00	45.664,80	
	0201020000 Combustíveis e lubrificantes	17.700,00	1.800,00	0,00	0,00	19.500,00	
	0201020200 Gasóleo	16.000,00	1.800,00	0,00	0,00	17.800,00	
	0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas	1.000,00	0,00	400,00	0,00	600,00	
	0201080000 Material de escritório	5.500,00	0,00	1.400,00	0,00	4.100,00	
	0201080200 Material de Escritório - Estab. Ensino	1.800,00	0,00	1.400,00	0,00	400,00	
	0201190000 Artigos honoríficos e de decoração	3.000,00	0,00	500,00	0,00	2.500,00	
	0202000000 Aquisição de serviços	161.440,52	2.500,00	3.000,00	0,00	160.940,52	
	0202020000 Limpeza e higiene	5.000,00	0,00	500,00	0,00	4.500,00	
	0202030000 Conservação de bens	24.300,00	2.000,00	0,00	0,00	26.300,00	
	0202030100 Conservação de Bens - Junta	15.000,00	2.000,00	0,00	0,00	17.000,00	
	0202090000 Comunicações	7.000,00	0,00	500,00	0,00	6.500,00	
	0202130000 Deslocações e estadas	500,00	200,00	0,00	0,00	700,00	
	0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	70.000,00	0,00	2.000,00	0,00	68.000,00	
	0202200000 Outros trabalhos especializados	7.500,00	300,00	0,00	0,00	7.800,00	
D5	Outras Despesas Correntes	5.500,00	1.000,00	0,00	0,00	6.500,00	
	0600000000 Outras despesas correntes	167.400,00	1.000,00	0,00	0,00	168.400,00	
	0602000000 Diversas	167.400,00	1.000,00	0,00	0,00	168.400,00	
	0602030000 Outras	164.600,00	1.000,00	0,00	0,00	165.600,00	
	0602030500 Outras	91.050,00	1.000,00	0,00	0,00	92.050,00	
	0602030501 Carnaval	5.500,00	1.000,00	0,00	0,00	6.500,00	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>1.601.754,89</b>	<b>5.300,00</b>	<b>5.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.601.754,89</b>	

Alexo I



Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

Total: 1.601.754,89      5.300,00      5.300,00      0,00      1.601.754,89

ORGÃO EXECUTIVO  
 16 de março de 2020  
*Humberto Cajani de S.*  
 \* Andréa Rosa Benevides

ORGÃO DELIBERATIVO  
 \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\* *Forzi. eulheria*  
 \* *Álvaro Rodrigues*  
 \* *António*



Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

2020

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
			Início	Fim	Periodos seguintes								
					Ano t		2022		2023			2024	
020500	02 01	Carnaval	01-01-2020	31-12-2020	Dot. atual	Dot. corrigida	2021	2022	2023	2024	Outros	1.000,00	
					5.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL:					5.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

ORGÃO EXECUTIVO  
 16/03/2020  
*Humberto Figueira de S.*  
*\* Ancha do Sr. Figueira Nery.*  
*\* Fozes, Felicidade*  
*\* Aires Rodrigues Reis*  
*\* Aires Figueira Nery*

ORGÃO DELIBERATIVO